



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 142/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Licença Maternidade para Servidora
Pública Municipal Contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **Carla da Silva Freitas**, portadora do RG nº 3.625.676-5 SSP/SE, inscrita no CPF nº 074.392.125-92, admitida em 14/06/2021, no período de 16/11/2022 a 16/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de novembro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal